

ANEXO IV

Torna público: Atribuições Mínimas dos Cargos

NÍVEL SUPERIOR

ASSESSOR ADMINISTRATIVO – Auxiliar a chefia imediata na realização de atividades de planejamento e assessoramento; organizar, orientar, avaliar as atividades dos Agentes e Auxiliares Administrativos

; Viabilizar o trabalho coletivo das equipes multiprofissionais e facilitar o processo comunicativo na Instituição, bem como executar ações e tarefas, em todas as áreas pertinentes; Implementar programas e projetos, Monitorar prazos e ações; Disseminar conhecimentos técnicos, utilizando normas e legislações aplicáveis; Identificar as não conformidades e propor medidas corretivas e preventivas por meio de ações de educação corporativa; Realizar demais atividades inerentes ao cargo.

ASSISTENTE SOCIAL - Planejar soluções, organizar e intervir em questões relacionadas à saúde e manifestações sociais do trabalhador e do paciente, para elaboração, implementação e monitoramento do Serviço Social, com foco na promoção da saúde; Realizar acompanhamento psicossocial de trabalhadores e pacientes, buscando alternativas de enfrentamento individual e coletivo; Prestar serviços sociais orientando pacientes, acompanhantes, famílias, comunidade e equipes de trabalho da Instituição sobre direitos, deveres, serviços e recursos sociais; Formular relatórios, pareceres técnicos, rotinas e procedimentos; Planejar, elaborar e avaliar programas, projetos e planos sociais em diferentes áreas de atuação profissional; Coletar, organizar, compilar, tabular e difundir dados; Desempenhar atividades administrativas e assistenciais; Realizar demais atividades inerentes ao cargo.

BIÓLOGO – Realizar atividades gerais de laboratório de análises clínicas e patológicas, como a coleta do material biológico (exclui-se aqui as coletas que são consideradas atos médicos), a execução dos testes, especialmente (mas não somente), análises citológicas, citogênicas, de biologia molecular e de citometria; Realizar demais atividades inerentes ao cargo.

ENFERMEIRO - Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o processo e os serviços de assistência de enfermagem; Planejar, organizar, coordenar e avaliar as atividades técnicas de enfermagem; Elaborar, executar e participar dos eventos de capacitação da equipe de enfermagem; Implementar ações para a promoção da saúde; Participar da elaboração e execução de planos assistenciais de saúde do idoso, do adulto, do adolescente, da mulher e da criança; Prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade (graves com risco de morte e/ou que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas); Participar e atuar nos programas de prevenção e controle de infecção hospitalar; Realizar e participar da prevenção e controle da segurança do paciente durante a assistência de enfermagem; Realizar demais atividades inerentes ao cargo.

ENFERMEIRO OBSTETRA - Planejar, organizar, supervisionar, executar e avaliar todas as atividades de enfermagem em gestantes e puérperas, e sua família de acordo com o modelo assistencial da Instituição; Identificar distócias obstétricas e tomar as devidas providências até a chegada do médico; Prestar assistência de enfermagem direta e cuidados de maior complexidade em todas as fases do parto; Prestar assistência à parturiente no parto normal, realizando episiotomia e episiorrafia; Realizar as demais atividades inerentes ao cargo.

FARMACÊUTICO - Desenvolver tarefas específicas produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; Realizar análises clínicas, toxicológicas, físicoquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; Participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; Orientar sobre uso de produtos; Realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais; Realizar

preparação, produção, controle e garantia de qualidade, fracionamento, armazenamento, distribuição e dispensação de radiofármacos; Realizar demais atividades inerentes ao cargo.

FISIOTERAPEUTA - Atender pacientes; Realizar ações de prevenção, promoção, proteção, educação, intervenção, recuperação, habilitação e reabilitação do paciente, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; Realizar diagnósticos específicos; Analisar condições dos pacientes; Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; Realizar demais atividades inerentes ao cargo.

FONOAUDIÓLOGO – Realizar atendimento aos pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação daqueles que utilizam protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; Tratar de pacientes efetuando avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; Orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; Desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; Realizar demais atividades inerentes ao cargo.

MÉDICO - Realizar consultas e atendimentos médicos; Realizar procedimentos; Realizar diagnósticos e tratar afecções; Realizar exames; Realizar cirurgias; Elaborar documentos médicos inclusive laudos; Implementar ações para promoção da saúde; Coordenar programas e serviços em saúde; Efetuar perícias, auditorias e sindicância médicas; Atuar em área e ambientes das salas de emergência, dos pronto-socorros, unidades intermediárias, unidade de terapia intensiva e semi-intensiva; Ter contato com doentes agudamente enfermos, que estão sob risco iminente de morte e que demandam atendimento imediato e frequentemente serem submetidos a procedimentos complexos; Reconhecer os aspectos técnico-científicos em relação aos principais temas de Medicina de Urgência e Emergência; Realizar as demais atividades inerentes ao cargo.

NUTRICIONISTA - Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); Organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; Efetuar controle higiênico-sanitário; Participar de programas de educação nutricional; Realizar demais atividades inerentes ao cargo.

ODONTÓLOGO – CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL - Tratar cirurgicamente as doenças da cavidade bucal, face e pescoço, tais como: traumatismos e deformidades faciais (congenitos ou adquiridos), traumas e deformidades dos maxilares e da mandíbula, envolvendo a região compreendida entre o osso hióide e o supercílio de baixo para cima, e do tragus a pirâmide nasal, de trás para diante; Realizar cirurgias odontológicas de pequeno, médio e grande porte; Orientar os pacientes; Realizar procedimentos da área e demais atividades inerentes ao cargo.

PSICÓLOGO – Realizar atividades de pesquisa, avaliação do desenvolvimento emocional e dos processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o paciente durante o processo de tratamento ou cura e apoio à família no âmbito hospitalar; Desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins; Avaliar alterações das funções cognitivas, buscando diagnóstico ou detecção precoce de sintomas, tanto em clínica quanto em pesquisas; Promover a reabilitação neuropsicológica; Auditar, realizar perícias e emitir laudos, gerando informações e documentos sobre as condições ocupacionais ou incapacidades mentais; Realizar demais atividades inerentes ao cargo.

NÍVEL MÉDIO

AGENTE ADMINISTRATIVO - Executar ações e tarefas de apoio administrativo, relativas à gestão de pessoas, suprimentos, comunicação administrativa, patrimônio, jurídico e demais serviços de apoio administrativo; Preencher documentos, elaborar ofícios, atualizar registro, realizar lançamento de informações em sistemas administrativos, utilizar os sistemas de informação de forma sistemática indicados pelo gestor, auxiliar na elaboração de relatórios, formulários e planilhas; acompanhar processos administrativos; cumprir todos os procedimentos necessários referentes aos mesmos; atender usuários e fornecedores; Atender o

público em geral, atender chamadas telefônicas, orientação de fluxo, cumprir e faz cumprir o regulamento, o regimento, instruções, ordens e rotinas de serviço do estabelecimento de saúde.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - Executar ações operacionais em tarefas de apoio administrativo, recepção, atender ao público em geral e chamadas telefônicas, suprimentos, reprografia, patrimônio, orientação de fluxo; Auxiliar na realização logística interna de abastecimento e distribuição; Controlar entrada e saída de correspondências e documentações; Registrar entrada e saída de pacientes; Agendar Exames; Organizar prontuários, pastas e formulários; Atualizar registro; Preparar relatórios, formulários, planilhas e prontuário; Acompanhar processos administrativos, cumprindo todos os procedimentos necessários referentes aos mesmos. Encaminhar prontuários e resultados de exames aos seus respectivos lugares; cumprir e faz cumprir o Regulamento, o Regimento, Instruções, Ordens e Rotinas de Serviço do estabelecimento de saúde.

AUXILIAR DE CÂMARA ESCURA - Cargo é responsável pela revelação de filmes de Raio X utilizados nos exames radiológicos, conforme solicitação médica, preparando e operando máquina reveladora e produtos químicos, bem como colaborando em serviços auxiliares, para contribuir no atendimento prestado à população. Realizar demais atividades inerentes ao cargo.

TÉCNICO DE APARELHO GESSADO / TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA - Confeccionar e retirar aparelhos gessados, talas gessadas e enfaixamentos; executar imobilizações; preparar e executar trações cutâneas; auxiliar o médico na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual, podem preparar sala para pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico, como pequenas suturas e anestesia local para manobras de redução manual, punções e infiltrações; explicar aos pacientes os procedimentos a serem realizados; participar de ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde no nível individual e coletivo; participar de reuniões técnicas. Atuar em equipe multidisciplinar.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação e orientação das atividades de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem em estado grave, na prevenção e no controle da infecção hospitalar, na prevenção e controle da segurança do paciente durante a assistência de saúde; Executar atividades de assistência de enfermagem na saúde do idoso, do adulto, da mulher, do adolescente, da criança e do recém-nascido, sob a supervisão do Enfermeiro; Prestar cuidados de enfermagem pré e pós operatórios; Circular em sala de cirurgia e instrumentar; Executar atividades de desinfecção e esterilização; Organizar o ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões; Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; Participar de programa de treinamento, quando convocado. Realizar demais atividades inerentes ao cargo.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO - Preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos. Proceder à montagem de experimentos reunido equipamentos e material de consumo em geral para serem utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa. Fazer coleta de amostras e dados em laboratórios ou em atividades de campo relativas a uma pesquisa. Proceder à análise de materiais em geral utilizando métodos físicos, químicos, físico-químicos e bioquímicos para se identificar qualitativo e quantitativamente os componentes desse material, utilizando metodologia prescrita. Proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios. Proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios. Responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores que estejam alocados. Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável pelo mesmo. Utilizar recursos de informática.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA - Preparar o paciente e o ambiente para a realização de exames nos serviços e radiologia e diagnóstico por imagem, tais como: tomografia computadorizada, mamografia, densitometria óssea, hemodinâmica,



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense - CISBAF

ultrassonografia e ressonância magnética nuclear. Realizar exames radiográficos convencionais. Processar filmes radiológicos, preparar soluções químicas e organizar a sala de processamento. Auxiliar a realização de procedimentos de radioterapia e de medicina nuclear. Acompanhar a utilização de meios de contraste radiológicos, observando os princípios de proteção radiológica, avaliando reações adversas e agindo em situações de urgência, sob supervisão profissional pertinente. Realizar demais atividades inerentes ao cargo.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Anexo, parte integrante do Comunicado 002 que será publicado no Jornal Oficial do Município de Nova Iguaçu e nos sites <http://www.igdrh.org.br/cisbaf012015> e www.cisbaf.org.br.

Nova Iguaçu, 26 de Agosto de 2015